



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° , DE 2019 (Do Sr. Afonso Motta)

Requer a prorrogação de prazo para apresentação de emendas na Comissão Especial da PEC 45-19 (Reforma Tributária).

Senhor Presidente,

Requeiro **prorrogação de prazo por 15 (quinze) sessões para apresentação de emendas à PEC 45/19**, que "altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências" sem prejuízo do prazo para a Comissão apresentar seu parecer.

JUSTIFICATIVA

Como a fluência do prazo para a apresentação de emendas, que ocorre nas 10 (dez) primeiras sessões a partir da instalação, será consumido pela votação da PEC 6/2019 (Reforma da Previdência) no Plenário da Câmara dos Deputados, período no qual não serão realizadas reuniões deliberativas ou audiências públicas na Comissão Especial responsável pela PEC 45/19, não haverá tempo hábil para emendamento à proposta.

A construção de emendas à PEC 45/2019, que envolve tema de alta complexidade, depende da discussão desta matéria com a sociedade civil, a qual somente será possível quando começar a



CÂMARA DOS DEPUTADOS

realização das audiências públicas na Comissão. Adicionalmente, há ainda a necessidade de colher 171 (cento e setenta e uma) assinaturas de apoio às propostas elaboradas pelos parlamentares, tarefa que também precisará de tempo para ser concluída. Entende-se que quanto maior a quantidade de emendas apresentadas, maior será a qualidade da discussão nesta Comissão e, por conseguinte, do texto final a ser aprovado, de modo que é fundamental que essa sugestão seja acolhida pelos demais membros da Comissão.

Dessa forma, sem prejuízo do prazo para a Comissão apresentar seu parecer, e diante do exposto, peço a prorrogação do prazo de emendamento por 15 (quinze) sessões.

Sala das Comissões, em de julho de 2019.

AFONSO MOTTA

Deputado Federal - PDT/RS

ANDRÉ FIGUEIREDO

Deputado Federal - PDT/CE